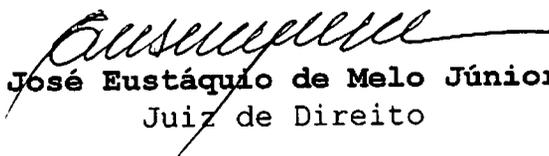




ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WANDERLÂNDIA
ESCRIVANIA CÍVEL
Praça Padre Josimo - Rua Raimundo Pintos/n, Centro
CEP: 77.860-000
Fone/fax: (63) 3453-1136

TERMO DE PENHORA

Aos **dezoito** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e treze**, nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no Edifício do Fórum Local, presente o Exmo. Sr. Dr. José Eustáquio de Melo Júnior, MM. Juiz de Direito desta Única Escrivania Cível, comigo Escrivã de seu cargo adiante nominado, foi reduzido a termo a Penhorado do bem oferecido pela executada nos autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL n° 5000091-25.2008.827.2741**, proposta pela **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, em desfavor de **CURTUME AÇAY S/A**, sendo: "PARTE DAS TERRAS DESMEMBRADAS DE ÁREA MAIOR, REPRESENTADA PELO LOTE 119 DA FAZENDA BANDEIRA, SITUADA NO LOTEAMENTO BREJÃO, MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO, COM ÁREA DE 63.1031 HAS (SESSENTA E TRES HECTARES, DEZ ARES E TRINTA E UM CENTIARES), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE WANDERLÂNDIA/TO, COM MATRÍCULA N° 1426". Ficando como depositário fiel do referido bem, os sócios da empresa executada, que aceitaram o encargo, comprometendo-se neste ato a exercer tal função sem dolo nem malícia, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marinalva de Sousa, *Marinalva de Sousa* - Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível, o digitei e sub


José Eustáquio de Melo Júnior
Juiz de Direito

REPRESENTANTE LEGAL DO EXECUTADO
DEPOSITÁRIO FIEL